

Ofício n.º 153/2024 – SEINFRA/SEDUC

Recife, 21 de agosto de 2024.

Senhor,
Marcos Antônio da Silva
Gerencia Geral de Licitação e Compras – GGLIC
Senhor,
Tai Mu Shih
Agente de Contratação GC-SEPLAGTD-009

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA MAIS BEM CLASSIFICADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – GC-SEPLAGTD-009, resposta ao Despacho nº 79/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da **Reforma com ampliação de salas de aulas e/ou requalificação da Unidade_7ª entrega da Creche Municipal do Pilar e CMEI Brasília Teimosa**, situadas na cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).

ANÁLISE EMPRESA PROPONENTE: ENGEMELO CONSTRUÇÕES LTDA

1. QUANTO A PROPOSTA DE PREÇO:

Abaixo planilha demonstra a verificação na forma da Lei 14.133/21 em relação:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Acórdão 465/2024-Plenário, de relatoria do MinistroSubstituto Augusto Sherman Cavalcanti: “9.3. dar ciência [...] que o



critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, **devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei**”(grifo nosso).

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA MAIS BEM COLOCADA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - GC-SEPLAGTD-009			
ITEM	Discriminação dos Serviços: Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia para execução da Reforma com ampliação de salas de aulas e/ou requalificação da Unidade_7ª entrega da Creche Municipal do Pilar e CMEI Brasília Teimosa, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).		
0	VALOR TOTAL COM BDI (R\$) VALOR LICITADO	R\$	1.991.991,75
1	VALOR TOTAL COM BDI (R\$) FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP	R\$	1.437.000,00
2	VALOR TOTAL COM BDI (R\$) ENGEMELO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	1.444.500,00
Lei 14.133/21: § 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.			
DADOS		VALOR PROPOSTO	
SEDUC		R\$	1.991.991,75
§ 4º 75% do valor orçado pela administração.		R\$	1.493.993,81
VERIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
PROPOSITANTE ARREMATANTE		VALOR DA PROPOSTA	PROPOSTA
VALOR TOTAL COM BDI (R\$)		R\$	1.444.500,00
			Inexequível

Considerando a análise do Art. 59. V § 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) a Empresa ENGEMELO CONSTRUÇÕES LTDA, **apresentou a declaração de exequibilidade pelo SEI 32.020157/2023-89, doc. 3322496.**

Foram realizadas as análises dos procedimentos e julgamento para verificações dos seguintes itens abaixo da PROPOSTA DE PREÇO apresentado pelo licitante.

1.1 Dos custos/preços unitários

Considerações: Todos os custos/preços unitários da proposta apresentada estão inferiores ou iguais ao da administração. Foram analisados as composições, incluindo as auxiliares para a formação do preço da empresa proponente da licitação e os mesmos estão com seus encargos sociais comprovados e encontra-se de acordo com o estabelecido nas convenções trabalhistas.



DESCRIÇÃO (SINAPI NOV/2023)	Mão de obra EMPRESA ENGMEL (Sem encargos)	Mão de obra TABELA SINAPI-PE (Sem encargo)	Mão de obra CONVENÇÃO SINDUSCON/PE (Sem encargo)	Mão de obra EMPRESA ENGMEL (Com encargos Sociais)	Mão de obra TABELA SINAPI-PE (Com encargos Sociais)
SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	R\$ 7,03	R\$ 7,03	R\$ 7,03	R\$ 15,04	15,04
ARMADOR (HORISTA)	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 19,98	19,98
CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 19,98	19,98
ELETRICISTA (HORISTA)	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 19,98	19,98
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 19,98	19,98
GESSEIRO (HORISTA)	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 19,98	19,98
PEDREIRO (HORISTA)	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 19,98	19,98
PINTOR (HORISTA)	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 19,98	19,98
VIDRACEIRO (HORISTA)	R\$ 7,10	R\$ 7,10	R\$ 7,03	R\$ 15,19	15,19
SERRALHEIRO (HORISTA)	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 19,98	19,98

1.2 Dos quantitativos

Considerações: Todos os quantitativos apresentados estão iguais ao da administração.

1.3 Do Preço Global

Considerações: Todos os preços globais da proposta apresentada estão inferiores ou iguais ao da administração.

1.4 Cronograma Físico-Financeiro, Administração e Mobilização/Desmobilização.

Considerações: O prazo de execução apresentado no Cronograma da proposta está igual no tempo; a Administração e a Mobilização/Desmobilização estão inferiores ou iguais ao previsto da administração.

DISCRIMINAÇÃO				VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL %	VALOR ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS				R\$ 145.008,43	10,04%	R\$ 145.008,43
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				R\$ 28.468,85	1,97%	R\$ 40.443,27
VALOR DAS OBRAS CIVIS				R\$ 1.271.022,72	87,99%	R\$ 1.806.540,04
ITEM	RPA	UNIDADE EDUCACIONAL	ENDEREÇO			
1	1	CRECHE ESCOLA DO PILAR	RUA DO OCIDENTE, 152, RECIFE - PE, C.E.P. 50.030-420	R\$ 530.806,40	36,75%	R\$ 754.575,73
2	6	CMEI BRASÍLIA TEIMOSA	RUA DELFIM, N° 55, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE - PE. CEP: 51010-010	R\$ 740.216,32	51,24%	R\$ 1.051.964,31
Valor Mensal (R\$)				R\$ 1.444.500,00	100,00%	R\$ 1.991.991,75
Percentual Mensal (%)						
Valor Acumulado (R\$)						
Percentual Acumulado (%)						

2. QUANTO A HABILITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:

Foram realizadas as análises dos procedimentos e julgamento para verificações das DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA E ACERVOS TÉCNICOS, DOC. 3362412, apresentado pelo licitante e exigidos nos itens abaixo do Termo de Referência.

7.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA

7.2.1 Apresentação da comprovação de Registro ou Inscrição da empresa no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Considerações: Ok

7.2.2 A licitante deverá comprovar sua experiência e capacidade operacional no certame, através certidões e/ou de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, das obras e serviços compatíveis com o objeto da presente licitação, entendido pela área técnica como parcelas de maior relevância técnica e de características semelhantes ao serviço e quantitativo discriminado abaixo, devidamente acompanhado da respectiva **certidão de acervo operacional (CAO)**, conforme o caso, expedida pelo CREA e/ou CAU, da região onde os serviços tenham sido realizados, em atendimento a Lei 14.133/2021 (Art. 67, inc. ii), resolução CONFEA 1137/23.

Considerações: Ok

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	170
2	REVESTIMENTO EM PAREDE CERÂMICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	180

A comprovação de cada item deve ser feita através de atestado, sendo permitida a soma de atestados para comprovação de um mesmo item.

O(S) ATESTADO(S) E/OU CERTIDÃO(ÕES) DEVERÁ(ÃO) CONTER AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- Nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE;
- Nome do Responsável Técnico;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza das obras/serviços);
- Especificação das atividades desenvolvidas;
- Período de execução (**data de início e término da execução**).

ENGENHELO CONSTRUÇÕES LTDA					
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		RENAN JOSÉ GUIMARÃES DE MELO			
RELEVÂNCIA TÉCNICA		ÁREA DEMADANTE	SOMATÓRIO	Atestado 1 CAT 2220603481/2024 ART PE20241147271	Atestado 2 CAT 2220601805/2024 ART PE20241132358
		PERÍODO DOS ATESTADOS		2024	2023 a 2024
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	170,00	190,00	190,00	
REVESTIMENTO EM PAREDE CERÂMICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	180,00	1.150,00	250,00	900,00

Poderão ser somados os quantitativos de mais de um atestado para que seja obtido o mínimo do quantitativo licitado. Devendo constar a discriminação dos serviços prestados, com a informação dos períodos – início e término.

Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica/Certidão de Acervo Técnico – CAT emitidos pela Licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de Contratação.

7.1.1 Das Declarações:

7.1.1.1 Declaração formal emitida pela licitante que disporá de **equipamentos** necessários para execução dos serviços do objeto deste Termo de Referência, devendo os equipamentos estarem disponíveis e em perfeitas condições de uso na contratação;

Considerações: Ok

7.1.1.2 Declaração formal emitida pela licitante que analisou as **concepções das peças técnicas (projetos e orçamentos)** e está em concordância, sem impedimento para a execução dos serviços;

Considerações: Ok

7.1.1.3 Declaração formal emitida pela licitante que disporá do **Quadro Técnico Mínimo** para execução das atividades deste contrato, conforme cronograma de previsibilidade anexo ao objeto. É necessário que a Empresa se comprometa a apresentar um quadro técnico previsto na **Administração Local da Obra**, para coordenar a equipe, como também, **uma equipe mínima para execução dos serviços durante toda a obra.**

Considerações: Ok

FUNÇÃO
Coordenador Engenheiro Civil
Encarregado de Obras

7.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

7.2.3 RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA de nível superior que será alocada nos serviços.

Considerações: Ok

a) Na relação deverá constar além do nome de cada membro e número do registro no CREA ou CAU acompanhada de declaração de aceitação de sua inclusão para a realização do objeto deste TR.

Considerações: Ok

7.2.4 Comprovação de que a licitante possua em seu quadro, na data da licitação, profissional(ais) registrado(s) no CREA e/ou CAU, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto do presente certame, devidamente acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico (CAT) expedida pelo CREA e/ou CAU, da região onde os serviços tenham sido realizados;

Considerações: Ok

a) No(s) atestado(s) deverá(ão) estar contemplado(s) serviço(s) eleitos como parcela(s) de maior relevância e valor significativo, estes entendidos pela Área Técnica como os necessários para executar o objeto licitado os discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.
2	REVESTIMENTO EM PAREDE CERÂMICO, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.

Considerações: Ok

Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica – CAT emitidos pela Licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de Contratação.

7.2.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

Considerações: Ok

7.2.6 Declaração que os responsáveis técnicos e profissionais de nível superior, indicados deverão participar da execução dos serviços objeto da licitação, deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Educação do Recife.

Considerações: Ok

7.2.7 O detentor dos atestados de responsabilidade técnica, deverá pertencer ao quadro da licitante, podendo a vinculação ser caracterizada através da apresentação de cópia autenticada da

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação



PREFEITURA DO
RECIFE

carteira de trabalho no caso de empregado, ou do contrato social no caso de sócio, ou ainda, contrato de prestação de serviços, celebrados de acordo com a legislação Civil comum e, caso o dito contrato ainda não tenha sido firmado a vinculação poderá ser realizada por meio de compromisso formal de futura contratação do profissional indicado.

Considerações: Ok

CONCLUSÃO:

Entendemos que a Empresa ENGEMELO CONSTRUÇÕES LTDA **atendeu todos os parâmetros exigidos no Termo de Referência**, apresentando comprovações de capacidade operacional dos quantitativos e comprovações de experiência profissional dos serviços, através das certidões e/ou dos atestados para os itens exigidos do certame.

Atenciosamente,

Ívia Medeiros

Gerente Geral Orçamento e Licitações de Obras
Matrícula 89.834-7